

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CERTIDÃO - REAJUSTE DA 1ª MEDIÇÃO - 3º TERMO ADITIVO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da *EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA*, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da 1ª medição do 3º Termo Aditivo, pela empresa contratada *FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ:* 08.217.177/0001-56), conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a 1ª medição do 3º Termo Aditivo. Este reajuste referente a 1ª medição do 3º Termo Aditivo, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de *R\$* 499,95 (Quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) – Nota Fiscal Eletrônica nº 388 – emitida em 16/06/2019.

Curitiba, 18 de junho de 2019.	
Benedy Antunes de Oliveira Membro	José Luiz Cartolari Membro
Carlos Henrique Siwek Membro	